

que visa manter o transporte escolar para 83 (oitenta e três) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Bonfim do Piauí, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação e Cultura
Paulo Henrique Ribeiro - Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0074/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0074/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0005874-6/2009.

OBJETO: cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 129 (cento e vinte e nove) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Valença do Piauí/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

Parcelas: 10 (dez)

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação e Cultura
Francisco de Assis Alcântara - Prefeito Municipal de Valença do Piauí/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0075/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0075/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI - Processo Administrativo Nº 0007331-5/2009.

OBJETO: cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 280 (duzentos e oitenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de São Julião/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Parcelas: 10 (dez)

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação e Cultura
José Francisco de Sousa - Prefeito Municipal de São Julião/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0077/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0077/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0005055-6/2009.

OBJETO: cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 235 (duzentos e trinta e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de São Francisco do Piauí/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Parcelas: 10 (dez)

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação e Cultura
Francisco de Assis de Oliveira Costa - Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí/PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00078/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00078/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI - Processo Administrativo Nº 0008012-2/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 789 (setecentos e oitenta e

nove) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Canto do Buriti/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação e Cultura
Nilmar Valente de Figueiredo - Prefeito Municipal de Canto do Buriti/PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0079/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0079/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES-PI - Processo Administrativo Nº 0009203-5/2009..

OBJETO: cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 169 (cento e sessenta e nove) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Joca Marques/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (Trinta e mil reais).

Parcelas: 10 (dez)

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação e Cultura
Edilberto Aguiar Marques - Prefeito Municipal de Joca Marques/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0088/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0088/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI - Processo Administrativo Nº 0006700-4/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 67 (sessenta e sete) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Demerval Lobão/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Parcelas: 10 (dez)

DATA DA ASSINATURA: 30 de março 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação e Cultura
Geraldo Amâncio Guedes Júnior - Prefeito Municipal de Demerval Lobão/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00111/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00111/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI - Processo Administrativo Nº 0011269-1/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 249 (duzentos e quarenta e nove) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Boa Hora, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ XXXX (XXXX).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) cada.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação e Cultura
Antônio Coelho de Resende - Prefeito Municipal de Boa Hora.